PROTOCOLO	
INTERESSADO	**CAU/RN**
ASSUNTO	**REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2023**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 106/2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no uso das competências que lhe confere o art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28, incisos IX, XII e XXIV do Regimento Interno do CAU/RN, e de acordo com a deliberação adotada na 138ª. Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando que a proposição de Reprogramação do Plano de Ação 2023 do CAU/RN encaminhada à COAPF-CAU/RN foi examinada e aprovada em sua Reunião Ordinária, conforme Deliberação COAPF-CAU/RN nº 004/2023;

Considerando que durante a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação 2023 do CAU/RN a proposta foi encaminhada ao CAU/BR para análise e oportunamente foram feitos os ajustes solicitados.

DELIBERA:

1 - Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação 2023 do CAU/RN.

2 - Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN e dela dar conhecimento aos demais Conselheiros e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2023.

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN

138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	José Jefferson de Sousa			X	
2	Aulo André Leite de Aquino	X			
3	Eunádia Silva Cavalcante	X			
4	Natália Mabel Santos de Oliveira	X			
5	Hugo Frederico Farias de Medeiros				X
6	Danielle Caroline de Sá Xavier	X			
7	Juliano Silva de Vasconcelos Leite	X			
8	Wanderlânia Lima da Silva	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 138/2022

Data: 27/06/2023

Matéria em votação:
V – ORDEM DO DIA:
B) REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/RN

Resultado da votação: Total (6)
Sim (6) Não (0) Abstenções (1) Ausências (1) Total (8)

Impedimentos/Suspeição: --
Ocorrências: --

Condutor dos Trabalhos (Presidente): José Jefferson de Sousa

Gerente Administrativa: Carina Coutinho